

**EDITAL FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO – FATEC JALES, Nº 033/2019, DE 04/07/2019
VAGAS REMANESCENTES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA
DO ENSINO SUPERIOR**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Transferência Externa de Matrícula e vagas para Portador de Diploma do Ensino Superior, para os Cursos ministrados na Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales para o 2º semestre letivo de 2019.

I – DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência de outras Instituições de Ensino e Portador de Diploma de Curso Superior:

CURSO	TURNO	Nº VAGAS
Agronegócio	Noturno	05
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	05
Gestão Empresarial	Noturno	05
Sistemas para Internet	Noturno	05

II – DA INSCRIÇÃO

1 - As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales, na Rua Vicente Leporace, nº 2630, Jardim Trianon – Jales, no período de 22 a 26 de julho de 2019, das 9h às 16h.

2 – Podem participar do processo de transferência:

- A) – Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras;
- B) – Alunos já formados por qualquer Fatec ou por outras Instituições de Ensino Superior.

3 – Os candidatos à **transferência** regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior Nacional ou Estrangeira deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- A) – Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado no site ou na Secretaria Acadêmica da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales);
- B) – Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- C) – Histórico Escolar do curso de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (original);
- D) – Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original);
- E) – Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- F) – Tradução Juramentada do programa de disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

4 – Os candidatos **já formados** por qualquer **Fatec** ou por qualquer outra **Instituição de Ensino Superior** deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- A) – Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado no site ou na Secretaria Acadêmica da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales);
- B) – Diploma de conclusão de curso em nível superior, (original e fotocópia);
- C) – Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original e fotocópia;
- D) – Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- E) – Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- F) – Tradução Juramentada do programa de disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

5 – Os processo acima mencionados não serão aceitos caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

6 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretora de Serviços Acadêmicos da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, disponível no site da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales (www.fatecjales.edu.br).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- A) – Retorno de **egressos de FATEC** para integralização de um novo curso;
- B) – Alunos **matriculados** em outras Instituições de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- C) – Alunos **já formados** em outras Instituições de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 – Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: **B) e C)** for **inferior** ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos ao processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na **Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales**.

4 – A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales.

5 – A prova será composta de 40 questões objetivas, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 – Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.0 (seis pontos), ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 – O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no mural da Secretaria Acadêmica da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales, nos dias **13 e 14 de agosto de 2019, das 9h às 19h**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – **É de responsabilidade do candidato**, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales.

V – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da Fatec prof. José Camargo – Fatec Jales, nos dias **13 e 14 de agosto de 2019, das 9h às 19h**.

2 – **Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:**

Alunos regularmente matriculados ou já formados em outras Instituições de Ensino Superior:

- A)– Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica ou no site da Fatec Prof. José Camargo – Fatec Jales);
- B)– Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);
- C)– Carteira de Identidade;
- D)– Certidão de nascimento ou de casamento;
- E)– Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- F)– Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- G)– Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original e fotocópia;
- H)– Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- I) – Tradução Juramentada do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

Os documentos mencionados acima deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2 – Serão disponibilizados para devolução, **por quinze dias** corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.
- 3 – A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela direção da Faculdade.

VII – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 22 a 26 de julho de 2019, das 9h às 16h
Previsão de aplicação de Provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Unidades	(A ser marcada pela Coordenação)
Divulgação dos Resultados	13 e 14 de agosto de 2019
Matrículas	13 e 14 de agosto de 2019



Prof. Me. Vitor Paulo Boldrin
Diretor Substituto

ANEXO I – (alunos de outras Unidades)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales

Eu, _____, RG _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior _____, cidade _____, no Curso Superior _____, turno _____, venho requerer minha transferência para a Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, no _____ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência, publicadas no EDITAL FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES Nº. 033/2019 de 04 de julho de 2019.

Telefone () _____ Celular () _____

e-mail : _____

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Requerente

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales, à vista da

() APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO do candidato no Processo Seletivo para fins de transferência para o Curso solicitado _____

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Jales, ____ de _____ de 2019.

Diretor

ANEXO II – Requerimento Portador de Diploma

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales

Eu, _____, RG _____, formado(a) na
Instituição de Ensino Superior _____, cidade _____,
no Curso Superior de _____, venho requerer uma vaga para a Faculdade
de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____. Declaro para tanto, estar ciente das normas
que regem o processo para vagas remanescentes, publicadas no EDITAL FACULDADE DE TECNOLOGIA
PROF. JOSÉ CAMARGO - FATEC JALES Nº. 033/2019 de 04 de julho de 2019.

Telefone () _____ Celular () _____

e-mail. : _____

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Requerente**Uso exclusivo da Unidade**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Fatec Jales, à vista da
() APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO do candidato no Processo Seletivo para vagas remanescentes para
o Curso solicitado _____

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate

() Outros

Jales, ____ de _____ de 2019.

Diretor